GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo Seletivo Simplificado

Processo SEI nº 2350.01.0006052/2025-43

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ANALISTAS/ TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG 23/2025 - ESCOLA DE DESIGN

ORIENTAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Analistas e Técnicos Universitários para Reitoria, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que, conforme item 10.8 do Edital Processo Seletivo Simplificado, os candidatos convocados deverão apresentar o atestado de saúde ocupacional, emitido por profissional médico, de sua preferência, constando que está apto para exercer a função de "Analista Universitário" ou "Técnico Universitário", conforme o cargo para o qual foi selecionado. Também deve ser apresentado o **Questionário de Antecedentes Clínicos**, disposto no link do presente PSS, a ser entregue em envelope lacrado.

O candidato, ao ser convocado deverá, obrigatoriamente, realizar Peticionamento Eletrônico via SEI Usuário Externo, conforme passo a passo presente no Anexo (Procedimentos para envio de documentação para admissão - Unidades BH), devendo preencher o **Formulário de Admissão** e inserir a cópia dos documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino);
- Atestado de Antecedentes no âmbito estadual, com data de no máximo cinco dias antes da data da convocação para entrega da documentação (deve ser retirado em https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado);
- Comprovante de escolaridade (diploma, certificado ou documento comprobatório equivalente);
- Comprovante de residência;
- Comprovante do registro no PIS/PASEP, caso possua;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos;
- Documento comprobatório de registro em Órgão de Classe, quando por lei for exigido para o exercício das funções e conforme determinado no Edital, devendo o registro estar ativo e registrado na jurisdição de Minas Gerais;
- Comprovante ou cartão de conta corrente em agência de estabelecimento bancário do Banco Itaú,

para fins de pagamento de remuneração;

- Atestado de saúde ocupacional, constando que está apto para exercer a função de "Analista Universitário" ou "Técnico Universitário"

O original dos documentos elencados anteriormente deverão ser apresentados na data estipulada, bem como a entrega do **Questionário de Antecedentes Clínicos**, que deve estar em envelope lacrado e identificado com o nome e Unidade Acadêmica.

ATENÇÃO: A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E O INÍCIO DAS ATIVIDADES OCORRERÃO CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE DA UEMG, NO LINK DESTE PSS.

Vanderley de Souza Lima

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

Paloma Satierf Brito Américo

Gerente de Gestão de Pessoas

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo**, **Gerente**, em 26/06/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderley de Souza Lima**, **Analista Universitário**, em 26/06/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Madison Alves Santana Prates**, **Gerente**, em 26/06/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116764612** e o código CRC **D1779373**.